



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 375/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que a sala de fiscalização da Inspeção de Marabá conta com apenas 03 (três) pontos de saída de Internet e que no momento apenas 02 (dois) funcionam;

Considerando que com a admissão de mais 02 (dois) agentes fiscais, srº Joelson Raul Leal e Oelton Medeiros, estamos com funcionários que não dispõem de Internet na sala de fiscalização;

Considerando que foi realizado o serviço de manutenção do roteador para que os agentes fiscais utilizassem o wi-fi e, assim de maneira rápida e econômica fosse solucionada a situação de falta de Internet para eles. Porém, como a rede de Internet aqui na Inspeção é difícil de mexer a atividade não teve êxito, pois ao se usar o wi-fi a rede cabeada não funciona para o setor de atendimento e demais saídas de ponto;

Considerando que com base nas situações exposta acima solicitamos orçamentos das empresas que trabalham com serviço de informática quanto a instalação de pontos de Internet e conserto dos já existentes disponibilizando assim pontos de acesso aos 05 (cinco) agentes fiscais;

Considerando que o valor dos orçamentos ficou acima do permitido para emissão de nota fiscal para pagamento com o Suprimento de Fundos destinado a Inspeção de Marabá.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos **ESPECIAL**, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) em nome da funcionária **JAQUELINE FERREIRA LIMA**, Agente Administrativo, lotada na Inspeção de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Outubro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE